

SUCESSÃO HEREDITÁRIA E REPRODUÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Márcio Antonio de Mello¹
Ricardo Abramovay²
Milton Luiz Silvestro¹
Clovis Dorigon¹
Dilvan Luiz Ferrari¹
Wilson Marcos Testa¹

RESUMO: A partir de duas pesquisas realizadas no oeste de Santa Catarina, este texto discute as implicações da mudança nos padrões sucessórios, mostrando que a agricultura familiar da região começa a enfrentar problemas que não existiam até o final dos anos 60s. Até este período, o padrão reprodutivo das unidades familiares estava fundamentado no minorato. Enquanto o filho mais novo ficava com a propriedade paterna, a reprodução da profissão de agricultor dos demais filhos era viabilizada pela dotação dos meios materiais necessários, pela valorização da profissão de agricultor, pela grande mobilidade espacial e pela existência de um dinâmico mercado de terras. A partir do final dos anos 70s, começa a haver uma ruptura do padrão anterior, ao mesmo tempo em que não surge um padrão alternativo claramente definido e legitimado pelos membros da família. Nesse contexto de indefinição, os conflitos que surgem durante o processo sucessório são agora maiores. As questões relacionadas à sucessão não são objeto de uma preparação prévia e organizada por parte da maioria das famílias, tanto no que diz respeito à definição de quem fica no estabelecimento paterno, quanto à forma de remunerar os irmãos não sucessores, bem como do viés de gênero que parece excluir as filhas da possibilidade de serem sucessoras. Os problemas envolvidos na questão sucessória parecem transformar-se numa ameaça que coloca em risco a reprodução econômica e social da agricultura familiar da região.

Palavras-chave: agricultura familiar, sucessão hereditária, juventude rural, gênero e desenvolvimento rural.

HEREDITARY SUCCESSION AND THE SOCIAL REPRODUCTION OF FAMILY AGRICULTURE

ABSTRACT: This paper discusses the consequences of recent changes of succession patterns in family farms from Southern Brazil. Until the 60's succession was based on the traditional institution of "minorato", which assured land to the youngest son, thereby transferring to him the property of the farm, while the family helped his elder brothers by granting them the material means necessary to engage in the migration process by which they generally obtained land. Starting from the end of the 70's, this pattern has been disturbed, creating a critical vacuum, as no other coherent pattern has arisen to take its place. In this new context, conflicts regarding succession have become more frequent. Questions relating to succession - who will stay in the family business, how to compensate the brothers who do not inherit property - are not the object of careful and organized preparation by most families. In addition, the succession process reveals a very strong bias against the daughters. Problems involved in issues of succession appear to be transforming themselves into a threat against the social and economic reproduction of family farms in the region.

Key-words: family farm business, hereditary succession, rural youth, gender and rural development.

¹Engenheiro Agrônomo, Mestre, Pesquisador Científico da EPAGRI/Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar (Cepaf) (e-mail: marcio@epagri.rct-sc.br).

²Sociólogo, Doutor, Professor Titular do Departamento de Economia da FEA e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da USP (e-mail: abramov@usp.br).

JEL Classification: O18.

1 - INTRODUÇÃO

Uma importante característica da agricultura familiar é que o pleno exercício profissional por parte das novas gerações compreende, além do aprendizado de um ofício, também a gestão de um patrimônio imobilizado em terras e em outros capitais. A formação de novas gerações de agricultores envolve, portanto, um processo composto por três partes (GASSON e ERRINGTON, 1993:183): a sucessão profissional, isto é, a passagem da gerência do negócio e da capacidade de utilização do patrimônio para a próxima geração; a transferência legal da propriedade da terra e dos ativos existentes; e, finalmente, a aposentadoria, quando diminui o trabalho e, sobretudo, o poder da atual geração sobre os ativos que compõem a unidade produtiva.

Com base em duas pesquisas de campo realizadas na região oeste de Santa Catarina (ABRAMOVAY et al., 1998 e SILVESTRO et al., 2001), este texto discute as questões relacionadas ao processo sucessório que, em muitos casos, dá lugar a um grande número de conflitos que vão desde as formas de remuneração dos irmãos não contemplados com a terra paterna, seu destino profissional, até a questão relacionada com o viés de gênero, que tende a acompanhar o processo sucessório e parece responder, em grande parte, pela severidade do êxodo das jovens agricultoras.

Na primeira pesquisa (ABRAMOVAY et al., 1998) tratou-se de um estudo de caso, cujas informações foram coletadas no ano de 1997 através de entrevistas realizadas junto a 55 famílias rurais de um município representativo da agricultura familiar do oeste de Santa Catarina. A segunda pesquisa (SILVESTRO et al., 2001) foi realizada no ano de 2000, junto a 116 famílias rurais, em dez municípios do oeste de Santa Catarina. Para uma melhor compreensão das questões relacionadas com o processo sucessório, nas duas pesquisas foram entrevistados, separadamente, em cada uma das famílias, os pais, um rapaz e uma moça, estes últimos com idade entre 15 e 29 anos.

Inicialmente discute-se o padrão reprodutivo das unidades familiares fundamentado no **mi-**

norato³ (**ultimogenitura**) que predominava até o final dos anos 60s, e a forma como a família se organizava para garantir a fusão entre os objetivos da unidade produtiva e as aspirações subjetivas de seus membros. Enquanto o filho mais novo ficava com a propriedade paterna, a reprodução da condição de agricultor dos demais filhos era viabilizada pela dotação dos meios materiais necessários, pela valorização da profissão, pela grande mobilidade espacial e pela existência de um dinâmico mercado de terras.

A seguir, trata-se das questões relacionadas ao processo de sucessão num contexto de ruptura do padrão anterior e de inexistência de um modelo alternativo, claramente definido e legitimado pelos membros da família. Diante das dificuldades objetivas para a formação de novas unidades produtivas e do desejo de muitos jovens de não reproduzirem o papel de seus pais, os conflitos que surgem durante o processo sucessório agora são maiores. As questões relacionadas à sucessão não parecem objeto de uma preparação prévia e organizada por parte da maioria das famílias, tanto no que diz respeito à definição sobre quem fica no estabelecimento paterno, quanto à forma de remunerar os irmãos não sucessores, bem como do viés de gênero que parece excluir as filhas da possibilidade de serem sucessoras.

Com o objetivo de melhor compreender as questões relacionadas com o processo sucessório, de acordo com a situação socioeconômica dos agricultores, estratificaram-se os estabelecimentos em três categorias de renda: capitalizados, em transição e descapitalizados⁴.

³Instituição pela qual a terra paterna é transferida ao filho mais novo que, em contrapartida, responsabiliza-se por cuidar dos pais durante a velhice (WOORTMAN, 1994; PAPMA, 1992 e SILVESTRO, 1995).

⁴Respectivamente, com renda superior a 3 salários mínimos por pessoa ocupada/mês; entre 1 e 3 salários mínimos por pessoa ocupada/mês; e menor que 1 salário mínimo por pessoa ocupada/mês.

2 - O PADRÃO REPRODUTIVO DAS UNIDADES FAMILIARES ATÉ O FINAL DOS ANOS 60s

Além de alimentos e matérias-primas, até o final dos anos 60s, os agricultores do oeste de Santa Catarina⁵ produziam para eles algo ainda mais importante: novas unidades familiares de produção, fosse ali mesmo onde viviam - através da repartição de suas terras, fosse pela permanente tentativa de “colocar os filhos”⁶. Havia, portanto, uma fusão entre os objetivos da unidade produtiva e as aspirações subjetivas de seus membros. É claro que nem sempre esses objetivos podiam ser atingidos, não sendo raras as ocasiões em que surgiam planos autônomos de realização profissional entre os filhos. No entanto, era muito forte a pressão moral, tanto da família como da comunidade, para a continuidade da profissão de agricultor, quanto mais os horizontes profissionais alternativos tornavam-se escassos e pouco acessíveis. Então, por um lado havia uma base objetiva que fazia da agricultura a perspectiva mais viável de reprodução social para as novas gerações. Por outro, a ligação ao mundo comunitário e a incorporação dos valores próprios à continuidade da procriação paterna estavam também na raiz dessa fusão entre os objetivos da unidade econômica e as aspirações de seus membros⁷.

A agricultura familiar do oeste de Santa Catarina era, portanto, antes de tudo, uma “máquina” de produzir novos agricultores familiares, que respondia àquilo que MUNTUN; MARSDEN; WARD (1992:69)

⁵O oeste catarinense foi colonizado a partir do início do século XX por imigrantes oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, na sua maioria agricultores familiares que buscavam terra para se instalar (CAMPOS, 1987; SILVESTRO, 1995; MELLO, 1998). A região, situada no Estado de Santa Catarina, Sul do Brasil, ocupa uma área de 25 mil km², possui uma população de 1,17 milhão de habitantes, dos quais 37% vivem no meio rural. O número total de estabelecimentos é de 88 mil, dos quais 95% são unidades de produção familiares.

⁶Recuperou-se a expressão “colocar os filhos” que significa, na maioria dos casos, a continuidade da profissão de agricultor.

⁷“A emergência da vontade individual, em detrimento dos interesses do grupo, é percebida como perigosa e, de fato, conduz à dissolução do modelo de organização social do grupo”, diz WOORTMAN (1994:137) em seu estudo sobre a colônia antiga de Novo Hamburgo (RS).

chamam de “ética da continuidade”. Para isso, era necessário que se cumprissem dois objetivos: evitar, tanto quanto possível, o parcelamento do seu patrimônio fundiário - cuja partilha, a partir de um certo ponto, era sinal inequívoco de debilidade - e garantir a instalação de outros membros da família num processo migratório de abertura de fronteira agrícola que se estendeu do Alto Uruguai no Rio Grande do Sul até o oeste de Santa Catarina, passando pelo sudoeste do Paraná e atingindo o Centro-Oeste ou o Norte do País.

Esse duplo objetivo é assegurado, até o final dos anos 60s, basicamente de três maneiras: a) pela instituição do **minorato** (ou **ultimogenitura**); b) pelo esforço permanente em dotar os filhos mais velhos dos meios que permitam a reprodução de sua condição de agricultores e pela valorização da atividade agrícola como forma de realização na vida adulta; e c) pela grande mobilidade espacial e um mercado de terras particularmente dinâmico entre os agricultores familiares.

2.1 - O Predomínio do Minorato

O processo sucessório na agricultura familiar do oeste de Santa Catarina até o final dos anos 60s, estava centrado na estratégia de transferir a propriedade paterna para o filho mais novo. Enquanto isso não se concretizava, toda a organização familiar dirigia esforços no sentido de viabilizar a instalação dos demais filhos como agricultores.

Os dados apresentados na tabela 1, resultado de perguntas dirigidas aos responsáveis pelo estabelecimento (pai e mãe), revelam que em 33% dos casos foi o filho mais novo quem recebeu terra⁸. A situação não é muito distante da encontrada por PAPMA (1992:136) em São Judas Tadeu, no sudoeste do Paraná, onde 42% dos entrevistados tiveram acesso à terra, que hoje ocupam, sob o regime do **minorato**.

⁸Note-se que ao se considerar apenas os casos em que houve um critério definido (eliminando a linha 9 da tabela), essa proporção aumenta significativamente.

Tabela 1 - Critério de Escolha do Sucessor do Pai no Estabelecimento, 1997
(em %)

Resposta	Total	Capitalizados	Transição	Descapitalizados
O mais velho	9	11	7	10
O mais novo	33	50	32	17
O mais estudado	0	0	0	0
O menos estudado	4	0	6	4
O de melhor saúde	0	0	0	0
O que gostava da agricultura	0	0	0	0
O que tinha maior afinidade com os pais	7	6	6	6
O que sobrou	5	5	5	6
Não teve critério definido	28	27	25	31
Ainda não foi definido	9	0	12	16
Outros	6	0	7	10
Total	100	100	100	100

Fonte: Pesquisa de campo.

Mas o que chama particularmente a atenção é que a incidência do **minorato** foi, no passado, tanto maior quanto melhor é hoje a situação socioeconômica da família. Assim, entre os agricultores capitalizados, 50% responderam que a herança foi recebida por filhos mais novos. Essa proporção cai para 32% entre os agricultores em transição e apenas a 17% entre os agricultores descapitalizados.

2.2 - Terra para Todos os Filhos e Filho de Agricultor é Agricultor

Por maiores que fossem os conflitos entre o filho designado como herdeiro e os outros⁹, pode-se dizer que o objetivo básico da unidade produtiva era fazer com que a maior quantidade possível de filhos pudesse reproduzir a condição social de agricultor. Se é verdade que a terra paterna tendia a ficar com o filho mais novo, o fato é que enquanto a sucessão não se concretizava, a unidade produtiva fornecia sustento, seja para compra de outros lotes, seja para apoiar os filhos mais velhos na busca de terra em regiões de fronteira, e/ou em alguns casos, ainda ocorria a subdivisão da propriedade paterna. En-

quanto todos os filhos trabalhavam na unidade paterna, na prática, estavam gerando um conjunto de renda familiar que tinha a finalidade de comprar terras, na comunidade ou em outros lugares, para colocar os filhos mais velhos. É bem verdade que a capacidade de instalar novos agricultores era maior para aqueles da categoria capitalizados, onde 45% dos pais tiveram condições de dar terra a todos os filhos.

Por mais importante que seja a "aliança" (PAPMA, 1992) entre os pais e o filho mais novo, ela não significa deserção material dos demais. Embora a preocupação em manter os costumes tradicionais, no que se refere à transmissão hereditária, esteja presente até hoje, as leis civis acabam formando uma pressão indireta para que os direitos dos não herdeiros sejam observados (PAPMA, 1992:128-134). Os dados da pesquisa mostram que somente em 13% dos agricultores entrevistados, o herdeiro não precisou compensar os demais pelo fato de cuidar dos pais na velhice e indicam igualmente que a formação de novas unidades produtivas acompanha o processo de transmissão hereditária: em 30% dos casos os filhos que não ficam com a propriedade são compensados com "dote agrícola" (terra, equipamentos ou parte dos recursos financeiros), ou seja, com os meios materiais que vão permitir o desenvolvimento da atividade agrícola em outra pro-

⁹PAPMA (1992:26- 27) chega a falar em uma aliança entre o filho mais novo e os pais.

priedade. É interessante observar igualmente, neste período, a quase inexistência da compensação em estudo e dinheiro.

Portanto, nessa época, a profissão de agricultor era fortemente valorizada na formação dos filhos. Em mais da metade dos casos investigados, os pais estimularam todos os filhos a serem agricultores e, como se poderia esperar, essa proporção era bem maior entre os capitalizados (73%) do que entre os descapitalizados (37%). Além da valorização da profissão de agricultor, os horizontes profissionais alternativos eram escassos, sobretudo para quem tinha como costume estudar apenas até a quarta série do primeiro grau.

2.3 - Continuidade e Mobilidade

Todos os agricultores entrevistados são filhos de agricultores. Essa característica - que não se encontra em outras profissões - é generalizada internacionalmente até hoje. Na Inglaterra, por exemplo, 80% dos agricultores que se dedicam em tempo integral à sua unidade produtiva são filhos de agricultores e metade de todos os agricultores ingleses cultivam exatamente o mesmo pedaço de terra onde trabalharam seus pais (GASSON e ERRINGTON, 1993:184).

Na região oeste catarinense a mobilidade é bem maior que a encontrada nos países europeus. Apenas 19% dos agricultores entrevistados ocupam aquela que era a sede da propriedade paterna (a proporção sobe para 23% ao se considerar também os casos em que a propriedade atual veio no dote da esposa), já em 45% dos casos, a terra foi comprada pela família (Tabela 2). Essa condição, até o final dos anos 60s, conforme SILVESTRO (1995) constatou em levantamentos de cartório, era proporcionada justamente pela existência de um mercado de terras bastante dinâmico (alimentado pela expansão da fronteira agrícola, venda de unidades e pelo parcelamento), contrariamente à situação atual em que, por vezes, comunidades inteiras são adquiridas por pecuaristas, comerciantes ou profissionais liberais, conforme

constatado na pesquisa de campo (SILVESTRO et al., 2001).

Em suma, o processo sucessório e a formação da nova geração de agricultores parecem obedecer a uma espécie de automatismo: a agricultura familiar produz novas propriedades familiares. As possibilidades de aquisição ou de ocupação de novas terras oferecem base objetiva para a força dos laços comunitários em que se valoriza a manutenção da casa paterna (WOORTMAN, 1994), mas sobretudo, a reprodução do modo de vida ligado à atividade agrícola.

Mesmo que haja algum exagero nessa constrangedora pressão comunitária sobre o comportamento dos indivíduos, a característica fundamental desse período é uma certa naturalização da continuidade do modo de vida paterno (para os rapazes), assim como da condição materna (para as moças).

3 - O FIM DO MINORATO E A IMPLOÇÃO DOS PADRÕES SUCESSÓRIOS

Os padrões sucessórios que garantiram terra a apenas um entre os diferentes herdeiros respondem, em grande parte, pelo fato de a estrutura agrária da Grã-Bretanha ser tão menos pulverizada que no restante da Europa. Na França, a vigência do Código Napoleão contribuiu para uma subdivisão que as políticas fundiárias, a partir dos anos 60s, procuraram corrigir. A tradição britânica nesse sentido é da **primogenitura**, e uma pesquisa de 1973 mostra que 55% das transferências hereditárias de terra no país eram feitas para o primeiro filho. O mesmo tipo de legislação existe em alguns estados da Alemanha e em Luxemburgo, embora, nestes casos, estejam previstas formas de compensação para os não herdeiros. Na Grã-Bretanha a **primogenitura** não significava abandono dos filhos mais novos, uma vez que era feita uma reserva para o dote das moças, e se considerava o investimento na formação profissional dos filhos não agricultores uma forma indireta de compensação (GASSON e ERRINGTON, 1993:195).

Tabela 2 - Origem da Propriedade Ocupada pelos Atuais Responsáveis, 1997
(em %)

Resposta	Total	Capitalizados	Transição	Descapitalizados
Era sede da propriedade dos pais	19	17	37	5
Foi comprada pela família	45	50	32	53
Veio no dote da esposa	4	0	6	5
Comprado pelo próprio agricultor	32	33	25	37
Total	100	100	100	100

Fonte: Pesquisa de campo.

O **minorato**, tal como praticado nas regiões de predomínio da agricultura familiar no Sul do Brasil, embora contribuisse à preservação da integridade patrimonial do estabelecimento (tanto é que entre os capitalizados o **minorato** é mais recorrente que nas outras categorias, de acordo com os dados da tabela 1), diferia da tradição britânica da **primogenitura**, não só por ser aqui o filho mais novo quem ficava junto aos pais, mas também pela prática freqüente de obtenção de terras em regiões de fronteira para os mais velhos, e mesmo de modestos dotes agrícolas para as moças.

Os dados apresentados na tabela 3 indicam que o padrão vigente na geração passada encontra-se fortemente abalado. Enquanto 33% dos atuais responsáveis pelas unidades produtivas eram filhos caçulas (mais da metade entre os capitalizados), agora somente 13% apontam que o filho mais novo será o sucessor. Mesmo entre os capitalizados, apenas 22% dos agricultores entrevistados escolheram o filho mais novo como sucessor.

É importante observar também que as respostas que indicam escolha, ou ao menos um critério para a escolha, aparecem em apenas 22% dos casos. Em mais de três quartos das respostas o sucessor ainda não está designado. Embora isso se deva, em parte, à idade dos filhos, é um forte indicativo de que o futuro da unidade produtiva será jogado entre as alternativas que os potenciais sucessores encontrarão pela frente. Aqui também fica claro que a profissão de agricultor perde o caráter "moral" que já teve no passado e coloca-se como uma possibilidade entre outras. O atual processo sucessório mostra que acabou a fusão anterior entre o destino da unidade produtiva e o da própria família. A principal hipótese

nesse sentido é que houve uma espécie de implosão dos critérios sucessórios e hereditários tradicionais, sem que estes fossem substituídos por outras formas predominantes, e tudo indica que esse é um assunto sobre o qual pouco se discute em família.

Como será feita a compensação para os filhos não herdeiros? Pelos padrões que imperavam até então, a compensação dos não sucessores diretos estava na contribuição que a unidade produtiva do pai oferecia para a instalação dos jovens e mesmo - através do dote - das moças, embora neste caso, como bem mostrou WOORTMAN (1994), a negociação era feita entre pai e genro.

Na pesquisa de campo mais da metade dos agricultores afirmam que, na sucessão patrimonial, "*todos os filhos receberão terra e capital igual*". Outros 21% dizem que a diferença na quantidade de terra recebida será compensada por dotações de capital. Se para os agricultores capitalizados existe, conforme visto, a possibilidade de um certo grau de subdivisão da terra, para os outros é claro que as respostas permitem visualizar certas dificuldades, seja no sentido da repartição a quem de seu tamanho mínimo de funcionamento, seja em problemas financeiros para reembolsar os não herdeiros. O que chama atenção, entretanto, é que o processo não parece objeto de uma preparação prévia e organizada por parte da família.

Outro elemento que chama a atenção é a desigualdade entre os gêneros manifestada nas respostas quanto ao processo sucessório e o sentimento gerado entre as lideranças femininas regionais de que o viés de gênero prejudicial às moças ainda é dominante nos processos sucessórios.

Como será visto adiante, mesmo com a ruptura

ra do padrão sucessório centrado no **minorato** e a

Tabela 3 - Critério da Escolha do Sucessor do Atual Responsável no Estabelecimento, 1997
(em %)

Resposta	Total	Capitalizados	Transição	Descapitalizados
O mais velho	5	6	7	0
O mais novo	13	22	12	6
O mais estudado	0	0	0	0
O menos estudado	1	0	0	5
O de melhor saúde	0	0	0	0
Ainda não foi escolhido	48	44	50	48
O que gostava da agricultura	1	0	6	0
O que tem maior afinidade com os pais	2	0	0	6
O quer sobrar	1	0	6	0
Não tem um critério definido	21	11	19	26
Filho único	8	17	0	9
Total	100	100	100	100

Fonte: Pesquisa de campo.

maior democratização dos espaços de participação nas relações familiares, a possibilidade de a filha ser sucessora da propriedade paterna parece ser pouco considerada.

4 - O PODER PATERNO

O processo sucessório na agricultura familiar está articulado em torno da figura paterna, que determina o momento e a forma da passagem das responsabilidades sobre a gestão do estabelecimento para a próxima geração. A transição e a passagem definitiva da gestão do estabelecimento paterno levam em conta muito mais a capacidade e a disposição de trabalho do pai do que as necessidades do sucessor ou as exigências econômicas ligadas ao próprio desenvolvimento da atividade.

Enquanto o atual responsável tiver condições de dirigir o estabelecimento, a sucessão não terá lugar: é o que respondem 36% dos pais entrevistados na pesquisa. Somente 22% concordam em passar seu poder gerencial *"quando o sucessor estiver preparado"*. A perspectiva dos filhos é bem diferente: 45% dos rapazes dizem que o momento mais adequado para que assumam a responsabilidade pela unidade produtiva é quando *"o filho demonstrar capacidade de gestão autônoma"*.

É bem verdade que o caráter rigidamente hierárquico da organização familiar tradicional na agricultura parece hoje atenuado, o que aponta para a possibilidade de maior diálogo em torno dos processos sucessórios. Pelas informações da pesquisa, são poucos os casos em que os pais não aceitam propostas vindas dos filhos. O que predomina (61% dos casos) é a discussão em família e a aceitação ao menos de algumas propostas. Da mesma forma, quando se trata do gerenciamento do trabalho na unidade familiar, quase um terço dos pais dizem que *"todos participam do gerenciamento e do trabalho"*.

Apesar disso, é importante notar que em 42% das respostas *"o pai controla todas as atividades e todos trabalham em todas as atividades"* e em 18% *"o pai controla todas as atividades e o trabalho é dividido"*. Em quase dois terços dos casos, portanto, o poder paterno é praticamente absoluto sobre a gestão do estabelecimento. Essas informações convergem com aquelas obtidas pela pesquisa da Pastoral da Juventude Rural do Rio Grande do Sul (PASTORAL, 1992), segundo a qual nos assuntos referentes à produção, em apenas 29% dos casos todos os familiares decidem igualmente, sendo o poder paterno praticamente absoluto na maior parte do tempo.

Assim, o próprio reconhecimento e a remuneração do trabalho dos filhos tornam-se problemáticos. Em apenas 11% dos casos existe uma *"conta úni-*

ca com divisão de sobras". Em 43% dos casos o filho "tem que pedir dinheiro cada vez que precisa" e em outros 28% "o pai decide e toma a iniciativa de dar dinheiro a seu critério". Levando-se em conta que dentre os rapazes entrevistados 48% têm mais de 21 anos, fica nítido o caráter quase absoluto do poder paterno sobre a vida do conjunto da família. A obtenção independente de renda monetária para as necessidades próprias por parte dos jovens é rara. Os dados da pesquisa mostram ainda que 87% dos rapazes entrevistados não desenvolvem no estabelecimento paterno, ou fora dele, qualquer atividade de cunho individual com o objetivo de obter seu próprio dinheiro.

Discutir acerca do processo sucessório e hereditário é, evidentemente, incômodo, não só por e nvolver questões a respeito da morte, mas também sobre a transferência de poder sobre o uso dos recursos atualmente existentes. Ao que tudo indica, nem as famílias individualmente, nem os movimentos sociais ligados à agricultura familiar no Sul do Brasil estão preparados para enfrentar a nova realidade ligada aos processos sucessórios. O aumento na expectativa de vida profissional dos pais amplia o período de inter-relações de trabalho entre pais e filhos. A partilha das responsabilidades, entretanto, está longe de acompanhar essa nova realidade demográfica: ao invés de criar uma sociedade com distribuição minimamente equânime de direitos e responsabilidades pela qual os filhos pudessem assumir parte da gestão do imóvel - como foi o caso dos *Groupements Agricoles d'Exploitation en Commun* (GAEC), na França, por exemplo - em geral os pais continuam dirigindo os estabelecimentos sem a participação ativa dos sucessores. Essa situação é uma ameaça ao próprio desenvolvimento da unidade produtiva, já que inibe a atividade, o talento e a capacidade inovadora dos jovens e estimula-os na busca de outras alternativas de vida.

5 - PREPARANDO A SUCESSÃO

O processo sucessório centrado no **minorato** que possibilitava a reprodução social e econômica de novas unidades de produção familiar se esgota no

final da década de 60s. A partir deste período, a agricultura familiar do oeste de Santa Catarina expõe-se a uma dupla ruptura: por um lado, as possibilidades objetivas de formação de novas unidades produtivas encontram-se cada vez mais limitadas. Por outro, a idéia de que, na sua grande maioria, os jovens no campo destinam-se a reproduzir os papéis de seus pais é cada vez menos verdadeira no interior das próprias famílias. A partir desse fato, emerge aquilo que se pode chamar de questão sucessória na agricultura, ou seja, quando a formação de uma nova geração de agricultores perde a naturalidade com que era vivida até então pelas famílias, pelos indivíduos envolvidos nos processos sucessórios e pela própria sociedade.

Pelos padrões vigentes até o final deste período, a compensação dos filhos não sucessores estava na contribuição oferecida pela unidade produtiva paterna para a instalação dos rapazes e mesmo por meio do dote para as moças. A partir de meados dos anos 70s o processo sucessório torna-se indefinido e conflituoso, transformando-se em ameaça para a continuidade da agricultura familiar. Nesse contexto de transformação social e de ausência de um padrão sucessório, em substituição ao **minorato**, discutem-se nas próximas seções as questões relacionadas à definição do sucessor do estabelecimento paterno, em que circunstâncias e como são contemplados os herdeiros não sucessores, o momento da sucessão e qual a relação dos rapazes e moças com os processos sucessórios.

5.1 - Quem Fica?

A maioria das famílias entrevistadas na pesquisa ainda não definiu quem será o sucessor. Em apenas 13% das unidades investigadas já foi definido quem vai assumir a propriedade paterna. Para 75% das moças e 78% dos rapazes "ainda não foi definido quem ficará com a propriedade" (Tabela 4). Essa percepção dos filhos sobre a questão sucessória diverge um pouco da opinião dos pais, pois 61% deles disseram que "ainda não foi escolhido quem ficará com a propriedade". Na verdade, a pesquisa de campo mostrou

que as questões sucessórias são pouco discutidas nos casos, no interior das famílias. Apesar disso, em alguns

Tabela 4 - Quem Foi ou Será Escolhido como Sucessor da Propriedade na Opinião dos Pais, Filhos e Filhas, 2000

Resposta	(em %)		
	Pais	Filhos	Filhas
O mais velho	14	8	7
O mais novo	6	4	5
O mais estudado	1	0	1
O que mais gosta da agricultura	2	2	4
Não teve critério definido	8	6	5
Ainda não foi escolhido	61	78	75
Mais de um sucessor	7	1	3
O que tem maior afinidade com os pais	1	1	0
Total	100	100	100
Número de respostas	81	96	96

Fonte: Pesquisa de campo.

utilizando as atribuições de "chefe da família", os pais já escolheram o sucessor. Só que, na maioria das vezes, essa decisão ainda não foi explicitada para o conjunto da família. Nas famílias que já escolheram o sucessor o que predomina - ao contrário do que acontecia anteriormente - é a preferência pelo filho mais velho, sendo que em todos os casos a escolha recaí sobre um filho homem. Esta última informação - que mostra o viés fortemente masculino na sucessão - vem das conversas informais em campo: é curioso que, quando respondem a estas questões, todos reconhecem a igualdade formal de direitos entre rapazes e moças. Mas a verdade é que todas as escolhas de sucessores já identificadas recaem sobre os rapazes.

Observou-se que os filhos mais velhos, com idade entre 22 e 29 anos, são justamente os que estudaram apenas até a 4ª série do primeiro grau e, por isso, possuem poucas chances de se inserir no mercado de trabalho fora da agricultura. Aliado a isso, a baixa disponibilidade e o elevado custo para aquisição de terra pressionam pela permanência do filho mais velho na propriedade paterna, enquanto os filhos mais novos estudam mais e buscam construir seu futuro profissional fora da agricultura. Nesse sentido parece haver uma passagem gradual - e reversa - de padrão sucessório da **ultimogenitura** para a **primogenitura**.

Em mais da metade das propriedades onde já foi escolhido o sucessor, houve a participação de toda a família no processo. Esta informação sugere que o padrão de rigidez hierárquico, típico das famílias rurais, esteja sendo substituído por um considerável grau de democratização das decisões, como será visto adiante com mais detalhe.

O processo sucessório, na maioria dos casos, pode conduzir a conflitos que vão desde as formas de remuneração dos irmãos não contemplados com a propriedade paterna até a questão do viés de gênero. Protelar a discussão sobre essas questões acaba atrasando a definição dos arranjos familiares necessários, que envolvem tanto o herdeiro e a continuidade da unidade de produção paterna, quanto o destino dos demais irmãos não sucessores. O que está em discussão é a necessidade de realizar os investimentos essenciais na propriedade e de definir o valor e as formas de pagamento aos irmãos não contemplados com a propriedade paterna, bem como a preparação do sucessor. Embora as famílias já tenham hoje um razoável nível de diálogo sobre o destino dos filhos e mesmo sobre a organização da propriedade, os temas de natureza sucessória acabam sendo raramente abordados.

Contudo, é interessante observar que os arranjos sucessórios não passam necessariamente pela remuneração monetária de todos os herdeiros. Con-

afirmando que a unidade produtiva é, ao mesmo tempo, patrimônio e forma de reprodução familiar, muitas vezes seu destino não responde a um critério de natureza estritamente econômica.

5.2 - Compensação dos Outros Herdeiros

Apenas 6% das moças e 9% dos rapazes disseram que o herdeiro não necessita compensar os demais irmãos *"porque fica com a responsabilidade de cuidar dos pais"*. A resposta dos pais com relação a essa responsabilidade difere um pouco da dos filhos, uma vez que, 15% dos pais responderam dessa forma.

E os outros? Quando os rapazes foram colocados diante desta questão, as duas respostas com maior frequência enfatizam que *"depende da situação de cada filho no momento da transmissão"* (31%) e que a compensação se faz em *"estudo e dinheiro"* (23%). Esta resposta é um forte indicativo de que o estudo credencia o jovem ao exercício de uma ocupação urbana, tornando dispensável o acesso à renda da propriedade para sua sobrevivência. Essa idéia é corroborada pela repartição social da resposta: *"depende da situação de cada filho no momento da transmissão"*. Pois, quando o patrimônio fundiário e o valor do negócio são relativamente importantes, sua transmissão dá lugar, quase sempre, à compensação dos herdeiros não sucessores. Por isso, nessa direção, respondem apenas 21% dos capitalizados contra 44% dos descapitalizados, que admitem que a herança depende da situação econômica de cada filho no momento da ausência dos pais. Essa percepção pode estar relacionada com a significativa ocorrência de filhos que já saíram do meio rural, porém enviam recursos financeiros para a manutenção da unidade produtiva paterna (SILVESTRO et al., 2001).

A pesquisa sobre a formação de novos padrões sucessórios tem interesses práticos importantes para o destino da agricultura familiar: a) será que o atraso e a indefinição na escolha do sucessor não comprometem sua preparação profissional, a organização da estrutura produtiva e o destino da unidade?; b) será que a necessidade de contemplar os direitos de todos os herdeiros não está provocando uma divisão das terras aquém do limite mínimo de sua viabilidade econômica?; c) até que ponto as exi-

gências de remuneração dos herdeiros não sucessores estão bloqueando as possibilidades de capitalização das unidades produtivas existentes? Dos agricultores entrevistados, 51% têm filhos que já deixaram a unidade produtiva, destes, apenas 5% já receberam sua parte do patrimônio; e d) aqueles que ficarem com a gestão da propriedade paterna terão condições de compensar, com a renda da unidade agrícola de produção, os outros irmãos que já emigraram?

No caso dos descapitalizados, a unidade produtiva é uma fonte de sobrevivência precária e é possível que ela não seja sequer suficiente para a reprodução de uma família, quanto mais para compensar àqueles filhos não sucessores.

5.3 - Momento da Transferência: o fim do pai patrão

Pais e filhos não têm um ponto de vista comum a respeito do momento da transferência do controle da propriedade. Pouco mais de um quarto dos pais (porém metade dos filhos) disseram que ainda não pensaram no assunto.

É interessante ressaltar que 75% dos filhos pertencentes a unidades capitalizadas já têm uma opinião a respeito, confirmando o interesse dos jovens desse segmento pela continuidade na profissão paterna. Nas unidades produtivas dos agricultores capitalizados parece existir maior espaço de diálogo entre jovens e pais. É bem verdade que nessas propriedades existe uma participação no trabalho mais constante dos jovens, determinada pela natureza das atividades, constituídas principalmente pela produção de suínos, aves e leite. Para o funcionamento desse conjunto de atividades é preciso, em geral, a contribuição permanente do trabalho de todos os membros da família. Por isso, qualquer investimento mais importante tem que passar por um acordo com os filhos, que será decisivo no trabalho e na gestão da propriedade.

Entre os que já pensaram no momento da sucessão, a ênfase dos pais (e, sobretudo daqueles que vivem em propriedades de maior renda) está em sua própria capacidade de trabalho. Assim, 38% do total e 45% dos pais de unidades capitalizadas dizem que

passarão o domínio da propriedade para o sucessor quando não puderem mais trabalhar. Entre os rapazes, as opiniões se dividem entre o acento no trabalho paterno e a ênfase em sua própria capacidade profissional.

Para 47% dos rapazes entrevistados e 53% das moças ainda não foi discutido qual o melhor momento para fazer a transferência do controle da propriedade para o sucessor, demonstrando que não existe uma discussão prévia e organizada das questões que envolvem o processo sucessório. Na pesquisa de campo ficou nítido, contudo, que a transferência do controle da propriedade não ocorre exatamente por ocasião da aposentadoria dos pais ou da preparação do sucessor. A passagem das responsabilidades sobre a gestão da propriedade se dá em um processo de transição em que os pais, gradativamente, vão passando determinadas tarefas e funções ao filho sucessor - abertura de conta bancária própria ou conjunta, bloco de nota do produtor, filiação a sindicato, associação à cooperativa e as responsabilidades de gerir algumas atividades - até a passagem completa do gerenciamento da propriedade. O casamento do filho sucessor também parece ser um fator que acelera a passagem da responsabilidade da gestão da unidade familiar.

Alguns dados da pesquisa apontam para a construção desse ambiente familiar mais democratizado. Pelas informações dos filhos, 49% (62% entre os capitalizados) responderam que o pai *"aceita quase sempre"* as idéias sugeridas, enquanto que 34% disseram que o pai *"discute em família e aceita algumas propostas"*. Apenas 7% dos rapazes entrevistados, nenhum deles dentre os capitalizados, *"não costumam fazer propostas novas para os pais"*.

O comportamento das moças é diferente do observado entre os rapazes e reflete, na verdade, sua não-participação: 28% delas (porém, 42% vivendo em famílias mais pobres) não costumam fazer propostas para os pais que impliquem algum tipo de mudança na propriedade. Esta situação mostra claramente o afastamento das moças das decisões da propriedade, sobretudo aquelas dos segmentos mais pobres. A sua não-participação nas discussões sobre o futuro da propriedade demonstra a pouca atração

que, em geral, as moças têm pelo trabalho na agricultura. Esse comportamento é resultante de, pelo menos, duas razões (sem levar em conta seu maior preparo educacional para enfrentar o mercado de trabalho urbano): ausência de espaço de participação no estabelecimento familiar e o desinteresse das moças pelas atividades agrícolas, em função da penosidade do trabalho. Talvez esta última razão explique a preferência, demonstrada por algumas moças entrevistadas, em se casar com rapazes que não sejam profissionais da agricultura (SILVESTRO et al., 2001).

A democratização das decisões sobre o destino da propriedade aparece também nas respostas à questão sobre quem toma as decisões importantes na unidade produtiva. Sobre esta questão, as respostas dos pais, filhos e filhas são coincidentes: 50% dos pais (67% dos capitalizados e, apenas, 37% entre os descapitalizados) e 51% dos rapazes e das moças responderam que as decisões importantes sobre os rumos da propriedade são tomadas *"pelo conjunto da família"*. Disseram: *"é o pai que toma a decisão depois de conversar com toda a família"*, 35% dos pais, 22% dos rapazes e 18% das moças. Outro fato que indica a maior participação dos jovens está na concordância a respeito das mudanças e dos investimentos realizados nas propriedades nos últimos anos. Embora em 24% das unidades produtivas descapitalizadas não tenha sido feito nenhum tipo de investimento, naquelas que o fizeram, houve a concordância de 68% dos rapazes e 67% das moças. O fato de concordar com os investimentos realizados pode significar que houve, pelo menos, um certo grau de participação nas discussões que orientaram as mudanças.

Ainda com relação à democratização dos espaços de decisão, a pesquisa se preocupou em levantar a evolução histórica da participação dos jovens nas decisões sobre o destino das propriedades. Embora nessa questão também esteja presente o viés masculino dos processos sucessórios, há maior incorporação dos jovens nos espaços de decisão da família, sobretudo dos rapazes, e nas discussões sobre as questões ligadas ao gerenciamento da propriedade. Embora em apenas 6% delas o filho já seja responsável pela propriedade, 68% dos rapazes e 46% das moças responderam que a participação

deles está aumentando nas decisões da propriedade nos últimos anos. Por outro lado, com relação a não-participação nas decisões da propriedade, apenas 6% dos rapazes (nenhum entre os capitalizados) e 16% das moças (20% entre os agricultores descapitalizados) disseram não participar de tipo algum de decisão tomada no interior da unidade de produção. Essa não-participação das moças vem reafirmar mais uma vez seu afastamento das atividades agrícolas e do meio rural.

Esses dados ajudam a confirmar a hipótese de que nos estabelecimentos familiares (especialmente dos agricultores capitalizados) os jovens vêm conquistando maior espaço de participação. Ao mesmo tempo, mostram que os jovens adquirem uma experiência de gestão (e não só trabalho comandado) preciosa para a organização de seu futuro profissional. A maior perspectiva de permanência desses jovens na propriedade paterna, a intensificação dos sistemas de produção (maior número de atividades econômicas formadoras de renda) e uma certa divisão do trabalho podem estar fazendo com que os pais sejam obrigados a criar esse espaço de participação para os filhos sob pena de colocarem em risco, em decorrência da saída do jovem, a própria continuidade da unidade de produção.

Apesar disso, deve ser ressaltado que em 42% das propriedades “o pai controla todas as atividades e todos trabalham em todas as atividades” e em outras 18% (33% entre os capitalizados) “o pai controla todas as atividades e o trabalho é dividido”. Prevaecem, portanto, ainda sob o controle do pai, os aspectos ligados à gestão do estabelecimento. No entanto, o caráter rigidamente hierárquico da organização familiar tradicional centrado no poder quase absoluto do pai parece estar definitivamente desaparecendo, dando lugar a um ambiente de maior participação de todos os membros da família, sobretudo dos rapazes, criando, portanto, um maior espaço de discussão em torno das questões relacionadas à gestão da propriedade e também daquelas que envolvem os processos sucessórios.

5.4 - Viés de Gênero nos Processos Sucessórios

O processo sucessório e, de certa forma, toda a organização do processo de trabalho são enviesados contra a mulher. Isso não é novo e consiste num traço verdadeiramente secular das formas familiares de produção em todo o mundo. Só que anteriormente - nos moldes que dominaram a reprodução da agricultura familiar até o final dos anos 60s -, os códigos éticos e morais tão bem descritos por WOORTMAN (1994) estimulavam a mulher a permanecer como um elo fundamental da cadeia reprodutiva. Atualmente, há um relaxamento nas normas que vinculam a menina ao núcleo familiar. De certa forma, os pais incentivam a partida das filhas em direção à casa de conhecidos, na qualidade de domésticas, por exemplo. Anteriormente, elas só saíam para a casa do marido, que em geral era também um agricultor. Nesse sentido, o processo de saída das moças do campo faz parte do declínio do próprio caráter patriarcal que caracteriza tradicionalmente a família camponesa. Se a partilha do poder paterno com o possível ou provável sucessor homem já é complicada, o tema nem é colocado quando se trata da mulher. Mesmo que haja preocupação em não prejudicá-la sob o ângulo patrimonial, o fato é que, na organização da propriedade, o papel das moças ainda é subalterno.

Na opinião de 62% dos pais entrevistados (85% entre os capitalizados) as moças têm as mesmas chances sucessórias que os rapazes. Aqui aparece um contraste significativo entre a opinião dos pais e a das próprias moças a este respeito: apenas 40% delas dizem ter as mesmas chances que os rapazes e 38% (mas apenas 17% entre os capitalizados) responderam que “não serão sucessoras”. Deve-se considerar, contudo, que o percentual de moças que dizem ter a mesma chance que os rapazes na sucessão da propriedade pode refletir muito mais seu sentimento de que deveria haver igualdade na partilha dos bens, uma vez que a herança está associada ao pagamento dos serviços prestados na terra, do que uma possibilidade concreta de realização. Nesse sentido, PAULILO (2000) observou que o alijamento das mulheres por ocasião da partilha da propriedade é uma questão

muito delicada. Tudo que se consegue, diz a autora, é que as mulheres digam, com timidez, que elas deveriam ter os mesmos direitos. É nítida a preferência familiar masculina na escolha do sucessor. Na pesquisa de campo não foi encontrado nenhum caso em que a moça tenha sido escolhida sucessora ou então dirigisse, de fato, a propriedade paterna.

Existe uma completa distância, não apenas entre as funções que envolvem responsabilidade nas tomadas de decisão quanto ao destino da propriedade, mas também um afastamento das operações de trabalho ligadas à atividade agrícola. Esse comportamento é confirmado pela resposta de 60% das moças que disseram concentrar suas atividades "*nos trabalhos domésticos e só esporadicamente na lavoura e criações*" (SILVESTRO et al., 2001).

Um dos indicadores que também mostra a diferença de participação dos jovens na propriedade está relacionado à obtenção de crédito agrícola: 85% das moças nunca sugeriram fazer um empréstimo para a propriedade. Com relação aos rapazes, 39% deles já sugeriram fazer um financiamento, sendo que 20% (32% entre os capitalizados) já fizeram um financiamento em seu nome.

Outro indicativo do desinteresse das moças pela gestão da propriedade, e que pode estar relacionado ao seu alijamento da sucessão, é a resposta relacionada à pergunta "*onde aplicaria primeiro os recursos disponíveis*". Enquanto 49% dos rapazes disseram que aplicariam primeiro na agricultura, 51% das moças disseram que aplicariam no "*estudo e na poupança*", caracterizando que o investimento no ensino formal é visto como uma alternativa para sair da agricultura e do meio rural.

A "masculinização" do meio rural, constatada no trabalho de CAMARANO e ABRAMOVAY (1998), não pode ser encarada como decorrência "natural" do processo de desenvolvimento. A pesquisa permite concluir que pelo menos duas causas estão associadas à intensidade do êxodo juvenil feminino: a penosidade do trabalho e a expressão da maneira como o poder se distribui no interior da família. A possibilidade de serem sucessoras, as responsabilidades, o planejamento,

a participação, a apresentação social na qualidade de agricultoras são, de certa forma, vedadas às jovens, contribuindo para que se afastem das atividades agrícolas e do espaço rural.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os padrões sucessórios dominantes na agricultura familiar do oeste de Santa Catarina são hoje uma ameaça ao seu próprio desenvolvimento e, conseqüentemente, à integridade do tecido social do meio rural. Até 20 ou 30 anos atrás, os jovens do meio rural seguiam as regras que formaram os destinos de seus pais e permaneciam no campo, seja na propriedade paterna, seja em busca de mais terra na fronteira agrícola. Nesse ambiente, é no papel de mãe e esposa de agricultor que se construía o futuro da maioria das moças.

O atual processo sucessório deixa claro que acaba a naturalidade que existia entre o destino da unidade de produção e o destino dos membros da família. A demora na definição do sucessor e a ampliação do horizonte profissional dos jovens implicam o atraso da discussão de questões fundamentais para a unidade de produção, como a preparação profissional do herdeiro, a passagem gradativa do poder paterno, a definição dos novos investimentos na propriedade e as formas de remuneração dos irmãos não sucessores. A discussão prévia e organizada dessas questões é essencial para a reprodução social e econômica das unidades familiares.

Os agricultores familiares e suas organizações representativas não parecem estar preocupados em discutir os novos desafios dos processos sucessórios e suas implicações para a continuidade da agricultura familiar. As mudanças nas condições objetivas e no ambiente social de reprodução da agricultura familiar, sobretudo com a ampliação do horizonte profissional dos jovens, não foram acompanhadas por transformações importantes nas formas de relação entre gerações e sexos. Estudos recentes a respeito dos movimentos sociais de mulheres mostram, curiosamente, a corajosa abordagem de assuntos de-

licados e cruciais como a sexualidade e a saúde, porém, em nenhum caso entra em pauta a distribuição das responsabilidades e o viés de gênero ligado aos processos sucessórios.

LITERATURA CITADA

ABRAMOVAY, R. et al. **Juventude e agricultura familiar: desafio dos novos padrões sucessórios**. 2. ed. Brasília: Edições Unesco, 1998. 101 p.

CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos cinquenta anos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 15, n. 2, p. 45-66, jul./dez. 1998.

CAMPOS, I. **Os colonos do Rio Uruguai**. 1987. 370 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande, 1987.

GASSON, R.; ERRINGTON, A. **The farm family business**. Wallingford: Cab International, 1993.

MELLO, M. A. **A trajetória da produção e transformação do leite no Oeste catarinense e a busca de vias alternativas**. 1998. 165 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

MUNTON, R.; MARSDEN, T.; WARD, N. Uneven agrarian development and the social relations of farm households. In: BOWLER I.; BRYANT, C.; NELLIS, D. **Contemporary rural systems in transition**. Wallingford: Cab International, 1992. v. 1, p. 61-63.

PAPMA, F. **Contesting the Household Estate: Southern Brazilian peasants and modern agriculture**. Leiden, Holanda: Centre for Latin American Research and Documentation, 1992.

PASTORAL DA JUVENTUDE RURAL. **Coleta de dados: pesquisa participante sobre juventude rural**. Passo Fundo, 1992. (impresso)

PAULO, M. I. S. Movimento de mulheres agricultoras: terra e matrimônio. **Cadernos de Pesquisa**, Florianópolis, n. 21, p. 1-17, jun. 2000.

SILVESTRO, M. L. **Transformações da agricultura familiar e estratégias de reprodução: o caso do Oeste catarinense**. 1995. 349 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.

_____. et al. **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Florianópolis/Brasília: Epagri/NEAD, 2001. 124 p.

WOORTMAN, E. F. **Herdeiros parentes e compadres**. Brasília: Hucitec/UNB, 1994. 336 p.

Recebido em 14/10/2002. Liberado para publicação em 28/01/2003.